



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE JULHO DE 2015

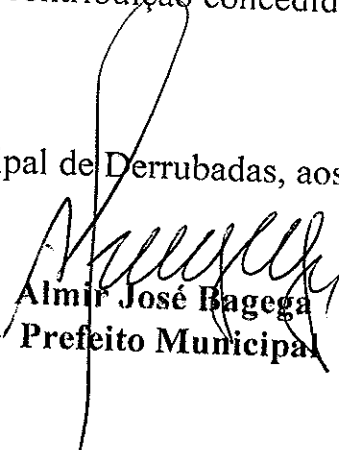
*Exonera servidora pública municipal, a pedido.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no artigo 35, Inciso V, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

## EXONERA

A pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 6478, a servidora municipal, **NOELI VEIT**, do Cargo efetivo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, a contar de 17 de julho de 2015, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 170.135.999-2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de julho de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.